



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Nº 1158/2024 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 40.627,72 (quarenta mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei que tem como finalidade abrir uma dotação no orçamento de 2024. Utilizando o superavit financeiro da fonte apurado em 31-12-2023. Este recurso é proveniente da Lei 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º 1158/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara